



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Gabinete do Deputado Hermeto

INDICAÇÃO Nº **IND 1544/2019**

(Do Senhor Deputado Hermeto)

L I D O  
Em. 28/05/19  
*Amo*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN/DF melhorias nas sinalizações verticais e horizontais em todas as vias, principalmente entre as Quadras 26 e 28, da Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN/DF melhorias nas sinalizações verticais e horizontais em todas as vias, principalmente entre as Quadras 26 e 28, da Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender inúmeras reivindicações da comunidade local, que sentem a necessidade da restauração e melhorias da sinalização vertical e horizontal em todas as vias, principalmente entre as Quadras 26 e 28, da Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

Essa melhoria está intrinsecamente ligada à qualidade de vida e segurança dos que ali transitam, além de ser uma questão de mobilidade urbana.

A falta de sinalização adequada contribui para a series de infrações cometidas pelos motoristas que circulam pelo local.

A restauração das faixas de pedestres, das faixas de trafego, das placas de sinalização entre outras formas de orientação e de fiscalização reduz, consideravelmente, os acidentes de transito, além de transmitir a sensação de segurança.

Por se tratar de justo pleito, solicito respeitosamente o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de maio de 2019.

*Hermeto*  
HERMETO  
Deputado Distrital-MDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1544/2019  
Folha Nº 01 MC

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/05/2019 18:08  
*Amo*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                         |

Em 30/05/2019 15:48

  
**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 1544/2019  
Folha N° 02 MC